



Gestão 2013/2016

Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545 - Centro - CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315
Site: camaracatanduvras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2015

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Catanduvas, e dá Providências.

Os Vereadores aprovaram e a Presidente da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Catanduvas, no valor de até R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para cobrir a seguinte Dotação Orçamentária:

| | |
|---|---------------|
| 01:00 – CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.01 – CAMARA MUNICIPAL | |
| 010311000 – Manutenção das Atividades Legislativas | |
| 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações | R\$ 25.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 – Outro Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 18.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior fica indicado como fonte de recursos o disposto no Artigo 43º, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, produto da anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

| | |
|--|---------------|
| 01:00 – CAMARA MUNICIPAL | |
| 01.01 – CAMARA MUNICIPAL | |
| 010311000 – Manutenção das Atividades Legislativas | |
| 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente | R\$ 43.000,00 |

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2015.


LOURDES RONSANI MACHADO
Presidenta